



## **DECISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL**

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>022/2021</b>
<b>DISPENSA POR JUSTIFICATIVA</b>	<b>009/2021</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SMP (SERVIÇO MOEL PESSOAL) PARA USO DOS SERVIDORES DA ADMINSITRAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE 50 LINHAS DE ACESSO MÓVEL PÓS-PAGO, DURANTE 12 (DOZE) MESES</b>

Pelo presente termo, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, II da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente para que se proceda a Contratação da Prestação de Serviço, nos seguintes termos:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2021 – DISPENSA 013/2021**

Fundamento legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93

Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A.

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SMP (SERVIÇO MOEL PESSOAL) PARA USO DOS SERVIDORES DA ADMINSITRAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE 50 LINHAS DE ACESSO MÓVEL PÓS-PAGO, DURANTE 12 (DOZE) MESES

Valor: R\$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais)

Prazo contratual: 12 MESES

Prefeitura Municipal de Cunha, 09 de março de 2021

KARINE COSTA DA SILVA  
Secretária de Admnsitração e Finanças